



CÂMARA MUNICIPAL DE POLONI

CNPJ: 51.345.619/0001-79 e-mail: camara@camarapoloni.sp.gov.br
RUA RUI BARBOSA, 274 - CENTRO - FONE/FAX: (17) 3819-1656
CEP 15160-000 - POLONI - SP

PRIMEIRO TERMO ADITIVO

CONTRATO 01/2021

Primeiro Termo Aditivo do Contrato nº. 01/2020 que entre si celebram a CÂMARA MUNICIPAL DE POLONI e a empresa P & P COLIBRI - CONSULTORIA E SOLUÇÕES S/S LTDA, visando a alteração da vigência do contrato datado de 07 de janeiro de 2020.

A CÂMARA MUNICIPAL DE POLONI, órgão público municipal, devidamente inscrita no CNPJ sob nº. 51.345.619/0001-79, com sede a Rua Rui Barbosa, nº. 274, Bairro Centro, em Poloni, Estado de São Paulo, neste ato representado pelo Sr. JOÃO CARLOS LOURENÇÃO, Presidente da Câmara Municipal de Poloni em exercício, brasileiro, portador da cédula de identidade/RG nº. 12.341.708-9, e inscrito no CPF nº. 018.713.208-95, residente e domiciliado na Rua Antônio Mendes, nº. 154, Bairro Centro, CEP 15.160-000, na cidade de Poloni/SP, e de outro lado, P & P COLIBRI - CONSULTORIA E SOLUÇÕES S/S LTDA, estabelecida na Avenida Marginal, nº. 65, Sala 03, Centro, em Bálsamo, Estado de São Paulo, devidamente inscrita no CNPJ sob nº. 15.417.725/0001-57, neste ato representado pelo Sr. BRUNO HENRIQUE PLATTO, brasileiro, consultor técnico, portador da cédula de identidade/RG nº. 40.207.742-8-SSP-SP e do CPF nº. 336.945.848-97, residente e domiciliado na Avenida João Bernardino de Seixas Ribeiro, nº. 717, Jardim Canaã, CEP 15.030-100, na cidade de São José do Rio Preto/SP, estabelecem de comum acordo as alterações no contrato original, anteriormente firmado entre ambos, fazendo-o nos termos que abaixo seguem:

Cláusula 1ª. Fica prorrogado o prazo de vigência do contrato original e seus aditivos, conforme faculta o inciso II do artigo 57 da Lei Federal nº 8.666/63, tendo seu termo final na data de 05 de janeiro de 2022.



CÂMARA MUNICIPAL DE POLONI

CNPJ: 51.345.619/0001-79 e-mail: camara@camarapoloni.sp.gov.br
RUA RUI BARBOSA, 274 - CENTRO - FONE/FAX: (17) 3819-1656
CEP 15160-000 - POLONI - SP

[Handwritten signature]

Cláusula 2ª. Ficam mantidas todas as demais cláusulas anteriormente estabelecidas no Contrato firmado.

E por estarem de comum acordo, firma o presente instrumento de aditamento contratual em 02 vias de igual teor, na presença de 02 (duas) testemunhas que à leitura assistiram.

Poloni/SP, 06 de janeiro de 2021.

[Handwritten signature]

JOÃO CARLOS LOURENÇÃO
Presidente da Câmara Municipal
CONTRATANTE

BRUNO HENRIQUE PIATTO
P & P COLIBRI - CONSULTORIA E SOLUÇÕES S/S LTDA
CONTRATADA

[Handwritten signature]
P & P Colibri - Consultoria e Soluções S/S Ltda.

Testemunhas:

1. NOME: MARCOS MARCELO
RG nº: 28100111-X
CPF nº: 183461268-26

ASSINATURA *[Handwritten signature]*

2. NOME: CONSTANTE RUIZ FILHO
RG nº: 11 953 848-2
CPF nº: 018 934 658-29

ASSINATURA *[Handwritten signature]*